ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0 0 0 / 2 0 2 4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP E A EMPRESA [illegible] - [illegible] E [illegible]

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede na Avenida [illegible], nº [illegible], Sinop-MT, neste ato representada por seu Presidente, [illegible], portador do CPF nº [illegible], e RG nº [illegible], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **[illegible] - [illegible] E [illegible]**, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede na [illegible], nº [illegible], [illegible], neste ato representada por [illegible], portador do CPF nº [illegible], e RG nº [illegible], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo, que se obrigam a cumprir, em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº 0 0 0 / 2 0 2 4, e demais normas legais aplicáveis, e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e Princípios Contratuais, e pelas cláusulas contratuais e princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1FF96E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2026. Edição 4273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/